



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 992, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA RINA DE AVILA
MACHADO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1238/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora **Rina de Avila Machado**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 56901-1, para atuar como fiscal de contrato do processo n° processo n° 1664/2023/SMS, processo base n° 2189/2023, ata de registro de preços n° 007/2023, pregão eletrônico n° 05/2023- Gêneros Alimentícios, a contar de 02/01/2024.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/